



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 044

Garanhuns, 11 de junho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 11 de junho de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PREG.....	5
PROGEPE.....	6 - 8

REITORIA

Portaria nº 152/2025-REIT, de 11 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 11 de junho de 2025, a Portaria nº 146/2023-REIT, de 11 de julho de 2023, que designa os membros da Comissão de Elaboração da Política de Internacionalização da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), dada a conclusão de sua atividade, com a aprovação da minuta de resolução no Conselho Superior *Pro Tempore*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página | 5

PREG

Portaria Nº007/2025 - PREG, de 10 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)**, com seus membros titulares e suplentes, dos Programas de Educação Tutorial/PET da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco/UFAP, nos termos a seguir:

Presidência e Interlocutor(a) do CLAA	Eudes da Silva Santos - Diretor do Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada - DPFIC/PREG - SIAPE: 1022802 (titular); Safira Valença Bispo - Diretoria do Departamento de Ensino - DENS/PREG - SIAPE: 1797055 (suplente).
Representantes da Administração da UFAP	Danilo Teixeira Cavalcante - Coordenação do curso de Bacharelado em - SIAPE: 1002458 (titular); Dulciene Karla de Andrade Silva - Diretora do Departamento de Pesquisa - DPESQ/PRPPGI - SIAPE: 1481683 (suplente). Paula Rejane Lisboa da Rocha - Chefe de Seção de Eventos /PREC - SIAPE: 2058125 (titular); Caline Mendes de Araújo - Seção de Apoio Administrativo - SAA.COP/ PREG -SIAPE: 1173618 (suplente)
Representantes dos Tutores do Programa de Educação Tutorial – PET	Gerla Castello Branco Chinelate - PET Criação- SIAPE: 1474171 (titular); Suzana Pedroza da Silva - PET Conexões - SIAPE: 1785964 (suplente); Adeilson Pinheiro Sadrins - PET Linguagens - SIAPE: 1700125 (titular); César Auguste Badji - PET Biotecnologia - SIAPE: 1542295 (suplente).
Representantes dos discentes do Programa de Educação Tutorial – PET	Alexandre Cesar da Silva Alves - CPF: 711.***.***-43 (titular); Damião Alves da Silva - CPF: 132.***.***-75 (suplente); Brena Karisa Campos de Melo - CPF: 017.***.***-51 (titular); Luigi Mateo e Silva - CPF: 093.***.***-35 (suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 98/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001425/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1909996	BRENO MENEZES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	SEÇÃO CLIN. MEDICINA DE PEQUENOS ANIMAIS	E	15	16	12/07/2024	10 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 99/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001424/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1562544	VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	PROGEPE	E	15	16	07/08/2024	9 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 100/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001423/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1655498	ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVO GERAL	D	17	18	16/09/2024	8 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 101/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001343/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
1663096	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	COORDENAÇÃO CURSO BACHARELADO AGRONOMIA	D	17	18	28/10/2024	6 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 102/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001335/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1046840	DAVID BRAZ DA SILVA	ENFERMEIRO - ÁREA	SEÇÃO QUALI VIDA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	E	11	12	19/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 103/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001500/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1066384	FABIANA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DPEA/PRAE	E	12	13	27/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 104/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001428/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/05/2025.

NOME	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA	3417276
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 105/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº nº 23875.001501/2025-86, resolve:

Art. 1º CONCEDER TRÊS NÍVEIS DE PROGRESSÃO POR ACELERAÇÃO a servidora listada abaixo, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, respeitado o limite da carreira, por terem, até 31 de dezembro de 2024, 3 níveis de progressão por capacitação, com base na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025), em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONCLUSIVANº 001/2025-PROGEPE/UFAPE e a Nota Técnica nº 01/2025/CNS.

Nome	Matricula SIAPECAD	Último Nível (Padrão Antigo) ref. dez 2024	Progressões por aceleração	Nível ref. jan 25	Nível com a aceleração
VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO	1324919	701-NS-E-412	3	E-016	E-019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 106/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000123/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1478691, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 650/2025 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/03/2023 a 25/03/2025	26/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 107/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000465/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RAIMUNDO BERNADINO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1031669, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 651/2025 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/05/2023 a 09/05/2025	10/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 108/2025 - PROGEPE, de 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000674/2025-87, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora CATARINA DA SILVA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1887691, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 652/2025 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 04 (Classe "C") para o Nível 01 (Classe "D")	27/03/2023 a 26/03/2025	27/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE